

Em 04/03/04
Assessoria da Planalto

IND 1944/2004

INDICAÇÃO Nº

Do Protocolo Legislativo para registro (Da Sra. Dep. Arlete Sampaio)

Seguida, à CAS.
Em 04/03/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planalto

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal a construção de um Centro Cultural na Cidade de Planaltina.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal a construção de um Centro Cultural na Cidade de Planaltina.

JUSTIFICAÇÃO

Planaltina é o berço de Brasília, mas apesar desta condição, aquela cidade padece de uma profunda carência de equipamentos públicos. Nos últimos anos, acompanhamos um vertiginoso crescimento de Planaltina, sem que, no entanto, todas as condições fossem oferecidas para garantir o bem-estar daquela população.

Uma das principais carências da cidade é de espaços para o desenvolvimento de atividades culturais que, na tradicional Planaltina de outrora, sempre foram um dos prazeres da comunidade.

Durante a discussão do orçamento de 2004, nosso gabinete parlamentar realizou o chamamos de OCA – Orçamento Cidadão em várias cidades do Distrito Federal. Em Planaltina pudemos ouvir repetidamente da comunidade a reivindicação da construção de um centro cultural, demanda esta que ora repassamos para o órgão competente. A comunidade reivindica na verdade, seja com o nome de “centro cultural”, seja com o nome de “casa da cultura” ou até pura e simplesmente de “teatro”, um espaço com instalações adequadas para o desenvolvimento e exibição de todo o seu potencial artístico.

Por entendermos justa a reivindicação da comunidade de Planaltina, é que solicitamos dos senhores deputados a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, de de 2004.

Arlete Sampaio
Deputada Distrital – PT

Assessoria de Planalto
Recebi em 03/03/04 às 10:40
R. 1320-04
Assessoria

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND 1944/2004
FIS. Nº 11 R 171